



MENSAGEM Nº.052/2023 de 28 de Agosto de 2023.

Exmo. Sr.  
Vereador JULIANO AREND  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmo. Sr. Presidente,  
Ilmos. Srs. Vereadores:

**JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):**

Ao cumprimentá-los cordialmente, retornamos à presença de Vossas Senhorias para submeter à elevada apreciação legislativa o Projeto de Lei que “*Dá nova redação ao Anexo II da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, e dá outras providências*”.

Com efeito, através do presente projeto de lei, o Poder Executivo pretende readequar somente a estrutura das funções gratificadas, a fim de atender a atual demanda organizacional, propiciando o melhor andamento dos trabalhos.

Cumpre informar que as alterações nas Funções Gratificadas que estão sendo propostas através deste projeto de lei, não implicarão em aumento das despesas com pessoal, de modo que não haverá impacto orçamentário.

Assim, considerando a importância das alterações propostas e que não haverá incremento na despesa do Município, solicitamos que o presente projeto de lei seja apreciado com a maior brevidade possível.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 28 de agosto de 2023.

  
RENATO BECKER  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo nº.....130123



Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO DE LEI nº 52/2023

Dá nova redação ao Anexo II da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, e dá outras providências.

**Art. 1º.** O Anexo II da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

### "ANEXO II

#### GABINETE DO PREFEITO:

NOME DO CARGO	FG	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E DEFESA CIVIL	FG-4	ENSINO MÉDIO	R\$-433,38	Dirigir e Coordenar a Junta do Serviço Militar e Defesa Civil do Município.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

NOME DO CARGO	FG	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	FG-5	Ensino Médio	R\$-587,52	Assessorar o Secretário na elaboração de Projetos, Leis, contratos e Setor de Pessoal.
COORDENADOR DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DE ATUALIZAÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO	FG-3	Ensino Superior	R\$-335,42	Coordenar e controlar o patrimônio Municipal e a atualização da página do Município junto à Internet.

#### SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO:

NOME DO CARGO	FG	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS	FG-5	Ensino Fundamental Completo	R\$-587,52	Coordenar e fiscalizar a execução de obras no âmbito da municipalidade, junto às secretarias.
ASSESSOR SECRETÁRIO DE OBRAS	FG-3	Ensino Fundamental Incompleto	R\$-335,42	Assessorar o Secretário de Obras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL:

NOME DO CARGO	FG	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR SETOR CADASTRO CRAS	FG-2	Ensino Médio	R\$-260,01	Alimentar e manter atualizados os cadastros e Programas da Assistência Social
RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE DE SAÚDE E SISTEMAS	FG-6	Ensino Superior	R\$-765,73	Coordenar e Unidade de Saúde como Responsável Técnica.
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	FG-4	Ensino Médio	R\$-433,38	Assessorar o Secretário em tarefas referentes ao funcionamento da Unidade Sanitária

## SECRETARIA DA FAZENDA:

NOME DO CARGO	FG	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FG-5	ENSINO MÉDIO	R\$-587,52	Chefiar os serviços de fiscalização e vigilância sanitária.
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS	FG-7	ENSINO SUPERIOR	R\$-993,01	Chefiar o Setor de Tributos e de Arrecadação do Município

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO:

NOME DO CARGO	FG	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
CHEFE DO SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	FG-4	ENSINO SUPERIOR	R\$-433,38	Coordenar e supervisionar o Setor de Nutrição Escolar

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS:

NOME DO CARGO	FG	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR DO SECRETÁRIO SERVIÇOS URBANOS	FG-3	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$-335,42	Assessorar o Sec. dos Serviços Urbanos em serviços realizados pela Secretaria
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	FG-3	ENSINO MÉDIO	R\$-335,42	Chefiar todos os trabalhos relacionados com o cadastramento imobiliário do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## SECRETARIA DA AGRICULTURA

NOME DO CARGO	FG	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
CHEFE DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA	FG-6	ENSINO SUPERIOR	R\$-765,73	Coordenar e supervisionar o setor de Inspeção Sanitária
CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA	FG-4	ENSINO MÉDIO	R\$-433,38	Coordenar o Setor de Produção Primária.

" (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 28 de agosto de 2023.

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal